PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00040090-2023-06-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA META ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES (R & R LTDA), PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, Centro, CEP n.°. 76801-020, por intermédio **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL– SMD,** representada pelo Sr. Superintendente**, MARCOS VIZONE CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **EMPRESA META ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES (R & R LTDA)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.006.117/0001-07, com sede na Rua Espanha nº3095, Bairro Jardim Europa - Ariquemes/RO, CEP:76871-308, neste ato legalmente representada pelo **Sr. RUBENS OLÍVIO MOTA PIGOZZO,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024**, conforme autorizado no **PROCESSO Nº 00600-00040090-2023-06-e,** tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE BLOQUETES A SER EDIFICADO NO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA, VISANDO ATENDER O DISTRITO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS SUAS VIAS, BEM COMO PARA OUTROS DISTRITOS DA PONTA DO ABUNÃ, de acordo com as disposições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 028/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte:

2.1.1. O acréscimo de serviços no valor de R$ 74.331,83 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e três reais), equivalente a 18,12%, passando o valor do contrato para R$ 484.607,26 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Para cobertura das despesas pretendidas, foram emitidos os empenhos conforme informações a seguir:

- Projeto Atividade – 02.71.04.122.0286.2.746 – Plano de Desenvolvimento Distrital, Elemento de Despesas 4.4.90.51 – Obras e instalações, Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 84B3DE74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00040090-2023-06-e

impostos, no valor de R$ 74.331,83 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais, Oitenta e Três Centavos), conforme Empenho nº 975/2025 (e-DOC 517654AE).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 015/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL

RUBENS OLÍVIO MOTA PIGOZZO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO
Data: 19/03/2025 14:32:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 84B3DE74

Assinado por **Francidalva Freitas Alves** - Chefe de Assessoria Técnica - Em: 08/04/2025, 08:01:13

Assinado por **Marlene Netto Borges Botelho** - Diretora do Departamento De Gestão e Administração - Em: 20/03/2025, 10:47:30

Assinado por **Marcos Vizone Carvalho** - Superintendente Municipal de Integração Distrital - Em: 20/03/2025, 10:13:13

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 84B3DE74